



DECRETO Nº 085/2013,

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI**

Av. Goiás esq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987
09 de agosto de 2013.

“Dispõe sobre a prorrogação de concurso e dá outras providências”

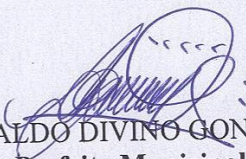
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e na forma da Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2010, por mais 02 (dois) anos, a contar de 09/08/2013, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores da Prefeitura, homologado pelo Decreto nº 0148/2011, de 11/08/2011, de acordo com o disposto nos arts. 37 da Constituição Federal, e no item 1.3 do Edital Nº 001/2010, de 09/09/2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

